



Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 10 / 07 / 2021
Cristina Augusta Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 12.005 DE 09 DE JULHO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Pastor Samuel Mariano da Silva.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido pela Assembleia Legislativa da
Paraíba, o Título de Cidadão Paraibano ao Pastor Samuel Mariano da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de julho de 2021; 133º da Proclamação da
República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador